



Handwritten signature or initials.

Ata n.º 24 de 30 de Outubro de 2018

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE
MONCORVO REALIZADA NO DIA TRINTA DE
OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO

----- Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses, Maria de Lurdes Mano Pontes, Porfírio André Nunes Evangelista, e comigo Manuel Fernando Camisa, Chefe da Unidade Orgânica Administrativa Geral, que a secretariou. -----

----- ABERTURA DA REUNIÃO: O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 16:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

-----**UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA GERAL:**-----

-----DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO 2019 - ORÇAMENTO DA RECEITA, ORÇAMENTO DA DESPESA, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E MAPA DE PESSOAL.-

-----Todos os documentos referidos em epígrafe foram entregues para análise na reunião de câmara realizada no dia 26 de outubro de 2018. -----

-----A Sr.ª Vereadora da Oposição, Maria de Lurdes Mano Pontes fez as seguintes questões:-----

----- No ponto 1 do Relatório, nas linhas Estratégicas para o Desenvolvimento Estrutural, na página 11 no 2.º parágrafo é feita uma referência à “*Descentralização dos processos de decisão*”. -----

----- No ponto 23 - Ação Social, na página 19, 3.º parágrafo é referido que vai dar

pl
jul 17



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Ata n.º 24 de 30 de Outubro de 2018

continuidade ao Projeto de Luta pela Inserção, sendo consolidado através de um Protocolo com Fundação Francisco António Meireles, no Protocolo referido não entra a violência doméstica, vai celebrar outro? -----

-----O Sr. Vereador da Oposição, Porfírio Evangelista teceu as seguintes considerações ao Orçamento para o ano de 2019:-----

-----Aparentemente está mais bem elaborado, nomeadamente, a rubrica “*vendas de bens de investimento*” e deu os parabéns aos serviços. -----

-----Relativamente ao orçamento da receita no capítulo “*vendas de bens e serviços correntes*” na rubrica da receita “*rendas de concessões*” há um valor superior ao do ano passado em 100 mil euros e perguntou se está prevista alguma situação fora do comum. -----

-----Na sequência da verba inscrita referente à venda de água e da prestação de serviços de saneamento e resíduos sólidos, perguntou para quando está prevista a constituição da Empresa Intermunicipal. -----

-----No capítulo “*transferências de capital*” verificou que no ano passado na rubrica referente a participações comunitárias a previsão era de cerca de 1 milhão e 400 mil euros e para o próximo ano é muito superior e congratulou-se pela correção da inscrição da verba referente à compensação das eólicas e perguntou em que situação se encontra o projeto.-----

-----No Plano de Atividades Municipais no projeto “Investimentos Turísticos em parceria com privados - Gesturdouro” está inscrita a verba de 80.000,00€, a que se destina e a que título foram pagos os 70.000,00€. O Município tem uma quota de 20.000,00€, corresponde a 20% do capital social. -----

-----Tem-se falado em investimentos na ordem dos 8 milhões de euros, e perguntou onde estavam inscritos. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos seguintes:-----

-----Quanto à “Descentralização dos processos de decisão” vai-se concretizar através da implementação do Balcão Único e o Balcão de Apoio ao Cidadão Móvel que passa a percorrer as freguesias do Concelho; relativamente à violência doméstica e de género informou que está previsto o Núcleo Municipal de Intervenção à Vitima, e foi acordado com a Sr.ª Secretária de Estado, que as instituições do Concelho que integravam o Núcleo eram a Fundação Francisco



Ata n.º 24 de 30 de Outubro de 2018

António Meireles e a Santa Casa da Misericórdia. Como aquelas instituições já estão a funcionar em colaboração com as Associações do Concelho de Alfândega da Fé, foi criado um Núcleo Intermunicipal para os dois Concelhos, um na Associação dos Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé e outro em Torre de Moncorvo com a Fundação Francisco António Meireles e a Santa Casa da Misericórdia, que brevemente, terá instalações próprias nos Blocos do Ex- GAT, e um apartamento, para que as vítimas possam permanecer em Torre de Moncorvo, em vez de se deslocarem para Bragança.-----

-----Quanto à empresa Intermunicipal estão a ser criadas 2 empresas, a Águas do Interior Norte e Águas do Interior Sul. Os Municípios que vão integrar a empresa Águas do Interior Sul entendem que devem constituir uma Associação de Fins Específicos; os Municípios que vão integrar as Águas do Interior Norte fizeram um pedido ao Sr. Secretário de Estado para ser constituída através da CIMDouro. -----

-----Relativamente às eólicas informou que o processo inicial foi com Estado através da celebração de um contrato e agora existe um acordo interpartes. O contrato inicial previa uma contrapartida de 3 milhões de receita para o Município e com a transferência do Parque Eólico de Moncorvo para Sines, a contrapartida será de 1 milhão e 250 mil euros. -----

-----Este Executivo até à presente data não efetuou qualquer transferência para a Sociedade Gesturdouro, por não ter apresentado as contas. Os 80.000,00€ previstos no PAM para 2019 referem-se 70.000,00€ às prestações em atraso de 2018 e 10.000,00€ é uma previsão para 2019. -----

-----Os 20.000,00€ previstos na receita, referem-se a uma deliberação da Câmara Municipal tomada em 2013, de alienar a quota por aquele valor.-----

-----A Sr.^a Vereadora Piedade Meneses esclareceu relativamente ao Núcleo de Apoio à Vítima que inicialmente estava previsto um único e foi criado um Núcleo Intermunicipal com duas sedes para os dois concelhos, um ficou na Associação dos Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé e outro em Torre de Moncorvo com a Fundação Francisco António Meireles e a Santa Casa da Misericórdia. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor e 2 votos contra dos Srs. Vereadores da Oposição:-----**

-----**1. Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º**

A. L. Silva



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Ata n.º 24 de 30 de Outubro de 2018

75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei que: aprove as Grandes Opções do Plano: Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades Municipais e Orçamento para o ano de 2019.-----

-----2. Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais nos casos seguintes: -----

-----a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; --

-----b) Resultem das Grandes Opções do Plano e da sua reprogramação exceto quando implique aumento da despesa; -----

-----c) Os sem encargos não excedam 99.709,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução não exceda 3 anos. -----

-----3. Nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, 99.709,58€, delegar no Presidente da Câmara. -----

-----4. Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei a aprovação do Mapa de Pessoal para 2019.-----

----- Foram apresentadas as seguintes declarações de voto: -----

-----*Declaração de voto*-----

-----*Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019*-----

-----*Partindo do princípio de que os documentos analisados são de cariz previsional, que podem ser alterados/revisionados ao longo do período, considerámos como base de comparação os documentos de execução dos últimos cinco anos.* -----



Ata n.º 24 de 30 de Outubro de 2018

-----*Mais uma proposta de orçamento, mais uma vez o seu total geral nos parece exagerado (19.210.567 euros). A “genética orçamental”, nos últimos cinco anos, parece manter-se constante, apresentando execuções na ordem dos 12 milhões de euros. Mais um ano volvido, mais um orçamento empolado (desta vez em cerca de 59%). Apresenta ser uma “fórmula orçamental”, já natural e habitual, de sobrevalorizar a despesa.* -----

-----*Despesa, essa, que apresenta em “aquisição de bens e serviços” mais 340.000 euros relativamente ao orçamento em 2018, representando 48% das despesas correntes. Curiosamente, as rubricas “outros trabalhos especializados” e “outros serviços” apresentam uma diferença positiva em cerca de 300.000 euros em relação ao orçamento transacto. Reforça-se, aqui, a fragilidade da transparência, “chavão” muito utilizado nos corredores da Câmara Municipal.* -----

-----*De realçar que as despesas com o pessoal prevêm um aumento na ordem dos 310.000 euros, demonstrando que o Município está preocupado em resolver situações de precariedade em relação a alguns funcionários que são/foram colaboradores de alguma forma e que a lei não permitia a sua regularização. Destaca-se em despesas de capital, a obra/investimento, com mais relevo, a recuperação da Escola Secundária Dr. Ramiro Salgado.* -----

-----*Neste âmbito, salienta-se o papel do Governo do Partido Socialista ao abrir estas janelas de oportunidade, eliminando injustiças regularizando vínculos precários e dando qualidade aos alunos e profissionais da educação.*-----

-----*Respeitante à receita, estão previstos recebimentos, a título de derrama, de 85.900 euros correspondentes a 0,04% do total geral do orçamento da receita, que reforça a posição dos vereadores do Partido Socialista em isentar este imposto que tanta falta faz aos empresários do concelho e que se prova que é residual para as contas do município.* -----

-----*Relativamente às receitas de capital, congratulamo-nos ao verificar que se cumprem as normas no que respeita à rubrica de “vendas de bens de investimento”. Relembramos que, aquando da discussão das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018, alertámos para o valor apresentado que previa um montante superior à média das receitas naquele classificador nos 36 meses precedentes.* -----

-----*No que respeita ao Plano de Atividades Municipal, salientar que os subsídios*

Handwritten signature or initials in the top left corner.



Ata n.º 24 de 30 de Outubro de 2018

atribuídos às associações do concelho se mantêm dentro dos montantes registados durante o ano corrente, em contrassenso com o compromisso do Sr. Presidente da Câmara em reduzir os apoios aquando da discussão da regularização extraordinária dos vínculos precários, a bem da “saúde” orçamental. -----

-----Realçar o corte em 55.000 euros nos transportes escolares (PAM - pág.3) e a redução de 46.000 euros em ações de desinfestação, desinsetização e desratização no concelho (PAM - pág. 6), problema já levantado pelos vereadores do Partido Socialista. -----

-----Ainda no PAM, destacamos o aumento nos acordos de execução com as Juntas de Freguesia em cerca de 130.000 euros. Esperamos que, com este acréscimo, se consigam evitar pagamentos “duplicados”. -----

-----Tecnicamente, este documento apresenta melhorias em relação ao ano anterior. -----

-----Com isto, lendo a mensagem do Sr. Presidente da Câmara, sua proposta para 2019 e relatório da política orçamental ficamos com a ideia que no concelho se vivem tempos prósperos e felizes, fazendo de Torre de Moncorvo “uma localidade moderna, atractiva e competitiva”. -----

-----Só poderá ter esta ideia quem não lida, diariamente, com os Moncorvenses e com as suas empresas. -----

-----No fim deste verão assistimos a mais uma “sangria”, levando pessoas a sair do concelho procurando uma vida melhor, fora de Torre de Moncorvo. -----

-----São sinais que não podemos descurar e devemos apostar numa verdadeira política de proximidade (saindo dos nossos gabinetes e ouvir quem nos elegeu), numa verdadeira política para a juventude (ajudando os jovens a constituir família e suas empresas no concelho), numa verdadeira política de apoio às empresas e empresários. -----

-----O Concelho necessita captar investimento privado produtivo, apostar no Turismo de forma sustentada com uma real obtenção de retorno e apoiar, de forma realista, o sector primário (investindo e apoiando a criação de sistemas de regadio, por exemplo). Com isto, cria-se riqueza através da produção que gerará, naturalmente, emprego. -----

-----Considerando todos os pontos abordados, este documento aparenta ser “mais



Handwritten signature or initials.

Ata n.º 24 de 30 de Outubro de 2018

do mesmo”, muito irrealista, muito triste e não satisfaz as verdadeiras necessidades dos Moncorvenses. Este documento assume, e muito bem, compromissos anteriores com poucas decisões presentes que comprometerão as opções estratégicas num futuro próximo. -----

-----Segundo o Sr. Presidente da Câmara, encontra-se alinhado com “uma estratégia bem definida” com “visão de planeamento e estratégia” desenvolvendo como linhas orientadoras “as políticas de desenvolvimento económico, políticas de ordenamento de território, políticas ambientais, políticas de cooperação, políticas culturais e patrimoniais e políticas de apoio ao desporto” culminando no principal foco de actuação “primeiro pessoas, os Moncorvenses, Torre de Moncorvo”. -----

-----Perguntemos às pessoas onde se encontram os seus filhos e netos; -----

-----Perguntemos aos Moncorvenses que futuro auguram à sua terra; -----

-----Perguntemos a Torre de Moncorvo por onde caminha. -----

-----Com isto, o sentido de voto dos vereadores do Partido Socialista é contra. -----

-----Os Vereadores da Oposição: Maria de Lurdes Mano Pontes e Porfírio André Nunes Evangelista. -----

*-----**Declaração de voto**-----*

-----O documento das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019 foi elaborado com base nos princípios elementares da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio, prosseguindo uma estratégia de:-----

-----Contenção de despesa; -----

-----Redução dos níveis do endividamento líquido;-----

-----Manutenção das políticas do desenvolvimento sustentável; -----

-----Garantir a continuidade dos projetos municipais em curso; -----

-----Dar prioridade aos projetos enquadrados no “Portugal 2020”, com o objetivo de financiamento na taxa dos 85%; -----

-----Reforço das políticas sociais de apoio à família.-----

-----Considerando que um dos objetivos propostos em sede de compromissos a levar a cabo pelo atual executivo, foi a necessidade urgente de reduzir o défice da Câmara Municipal, podemos dizer que estamos num bom caminho, assim o demonstram os sucessivos relatórios da Direção Geral da Administração Local (DGAL) e a suspensão do Plano de Saneamento Financeiro. -----



Ata n.º 24 de 30 de Outubro de 2018

-----Acresce que, os municípios na sua globalidade ajudaram o país a diminuir o seu défice em 0,2%. -----

-----O Município de Torre de Moncorvo apresenta o 17.º lugar entre os 368 municípios, que apresentam maior volume de pagamento de amortizações (passivos financeiros) em 2017. -----

-----Acresce que dentro dos 368 municípios, o município de Torre de Moncorvo aparece como o 14 município com melhor resultado operacional apenas a 13 pontos do primeiro lugar. -----

-----O prazo médio de pagamento a fornecedores cifra-se em 20 dias. -----

-----A margem disponível por utilizar é de 1.169.950,00 euros. -----

-----O Orçamento de Estado para 2019 prevê um aumento de receita no valor de 6,94%. -----

-----O presente orçamento contempla todo o investimento aprovado em sede de candidaturas a rondar os 8.000.000,00 euros, bem como o montante daquelas que estão em sede de aprovação e obras municipais. -----

-----O POCAL refere que deve ser cumprido o princípio do equilíbrio, e para isso o Orçamento terá de prever todos os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e, concomitantemente, as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes. A Lei 73/2013 de 03 de setembro, no seu artigo 40.º, n.º 1 vem de encontro ao estabelecido no POCAL, no entanto o n.º 2 do mesmo artigo vem dizer que "Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos". Posto isto, este orçamento encontra-se equilibrado e de acordo com a Lei, sendo incorporada a amortização média, no valor de 878.247,25€ dos empréstimos de médio e longo prazos. -----

-----Deste modo podemos considerar que o orçamento para 2019 reflete a preocupação que este executivo tem quanto à afetação dos recursos sem esquecer, no entanto, o esforço que ainda tem que ser feito para que este mandato seja, não só de assunção dos compromissos, legitimamente assumidos em anos anteriores, mas também de investimento. -----



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Ata n.º 24 de 30 de Outubro de 2018

-----Torre de Moncorvo, 30 de outubro de 2018. -----

-----O Presidente da Câmara: Nuno Gonçalves. -----

-----PROCEDIMENTO CONCURSAL AO ABRIGO DO PROGRAMA DE
REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS. -----

-----Foram presentes os documentos relativos ao assunto em epígrafe. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor e 2
abstenções dos Srs. Vereadores da Oposição, aprovar.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar esta ata em minuta
nos termos e para efeitos consignados nos números 3 do artigo 57.º da do Anexo I
da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada
a reunião eram 17h15, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 9
páginas, numeradas de 1 a 9, que eu, Manuel Fernando Camisa, redigi e vou
assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

O Chefe da UOAGeral,